



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios das unidades de saúde do fundo municipal de saúde deste município de Bernardo Sayão -TO.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2026, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Sec. Mun. De Saúde

Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	592	1.500.1002
Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	593	1.600
Bloco de Custeio Atensão Básica							
03.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	618	1.500.1002
Bloco de Custeio Atensão Básica							
03.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	619	1.600

Bernardo Sayão - TO, 27 março de 2026.

Alailso Sousa Viana
Contador CRC N° 004735/0-4/TO

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios das unidades de saúde do fundo municipal de saúde deste município de Bernardo Sayão -TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios das unidades de saúde do fundo municipal de saúde deste município de Bernardo Sayão -TO, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	592	1.500.1002
VALOR ESTIMADO R\$							3.000,00
Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal							
05.17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.39.00	593	1.600
VALOR ESTIMADO R\$							4.000,00
Bloco de Custeio Atenção Básica							
03.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	618	1.500.1002
VALOR ESTIMADO R\$							15.553,15
Bloco de Custeio Atenção Básica							
03.17.01	10	301	0105	2.144	3.3.90.39.00	619	1.600
VALOR ESTIMADO R\$							27.180,00


Valor total estimado nesta Declaração: R\$ **49.733,15** (quarenta e nove mil e setecentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Para o exercício 2026, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 27 de março de 2026.



SUELENE MILHOMEM MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ALAILSO SOUZA VIANA
CONTADOR
CRC N° 004735/0-4/TO.

Alailso Souza Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4